

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CHAMADA PÚBLICA POSGRAP nº 09/2016**

**ESCOLHA DA MARCA DOS ENCONTROS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DOS ENCONTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), através da sua Coordenação de Pesquisa (COPES), de Pós-Graduação (COPGD) e de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia (CINTTEC), informa que encontra-se aberto até 31 de outubro o período para submissão de propostas de Marcas para os Encontros Científicos do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) e para o Encontro de Pós-Graduação da UFS.

**1 – DO OBJETIVO:**

1.1. O presente concurso tem como único objetivo escolher as marcas dos Encontros Científicos do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) e dos Encontros de Pós-Graduação da UFS;

1.2. Podem ser enviadas propostas originais para cada uma das duas categorias (Encontro do PIBIC e Encontro da Pós-Graduação). Um mesmo candidato pode submeter propostas para as duas categorias, desde que sejam diferentes;

1.3. A marca vencedora em cada categoria passará a ser a marca oficial dos Encontros e será registrada junto à pela Comissão de Propriedade Intelectual da UFS (COMPITEC) em nome do vencedor, passando a ser utilizada em todos os eventos e nos seus materiais de divulgação, a exemplo de folders, cartazes, impressos, sites, envelopes, dentre outros.

**2 – DO NÚMERO DE PROPOSTAS:**

Cada proponente pode concorrer com até três propostas em cada categoria.

**3 – DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS:**

Podem participar alunos, docentes e técnicos da UFS, excetuando-se os membros da Comissão de Avaliação.

**4 – CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. Os trabalhos inscritos deverão ser originais e inéditos, podendo ser produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos;

4.2. As propostas deverão ser compostas de uma cópia da marca em papel A4 e uma cópia eletrônica salva em CD-Rom;

4.3. As propostas para cada uma das categorias deverão ser encaminhadas, em envelope lacrado, para o Setor de Atendimento da POSGRAP, situado no 1º andar do Prédio da Reitoria;

4.4. Os trabalhos não poderão exibir assinaturas, nomes, pseudônimos ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação;

4.5. Não serão aceitas propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor;

4.6. Os participantes devem zelar pela originalidade do trabalho;

4.7. Para verificar a originalidade e ineditismo da marca deverá ser feita uma busca de anterioridade na base de dados de Marca no INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));

4.8. A assinatura do participante na ficha de inscrição (ANEXO I) implicará na aceitação plena das condições.

**5 – DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A inscrição das propostas dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) no setor de Atendimento da POSGRAP, no prédio da Reitoria, na UFS, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas em dias úteis, no período de **27 de Setembro de 2016** a **31 de Outubro de 2016**, em um envelope A4 contendo também a marca em papel A4 (fundo branco) e um CD com a versão eletrônica, com extensão .jpg (JPEG) ou .png. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos;

5.2. As inscrições são gratuitas;

5.3. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso para julgamento.

**6 – DA AVALIAÇÃO**

6.1. A Comissão de Avaliação escolherá para cada uma das categorias uma marca vencedora;

6.2. A divulgação das marcas vencedoras será feita **até o dia 04 de Novembro** nas páginas da POSGRAP, da COPES e da COPGD;

6.3. A composição da Comissão de Avaliação será definida pela POSGRAP com o apoio do Núcleo de Editoração e Audiovisual (NEAV);

6.4. A Comissão de Avaliação definirá os critérios de julgamento;

6.5. O resultado final será divulgado até o dia **07 de Novembro de 2016.**

**7 – DA PREMIAÇÃO**

Os vencedores, em cada categoria, serão contemplados com:

- passagens (ida e volta) e pagamento de taxa de Inscrição para um Evento Científico Nacional no ano de 2017;

- registro da marca no Instituto Nacional de Propriedade Industrial. O responsável pela marca selecionada terá seu registro de autor protegido pelo depósito da marca no INPI, através da Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC).

**8 – CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Abertura das inscrições para entrega das propostas | **26 de setembro** |
| Encerramento das inscrições | **31 de outubro de 2016** |
| Julgamento das propostas | **Até 04 de Novembro** |
| Divulgação dos Resultados  | **Até 07 de Novembro** |

**9 - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS MARCAS VENCEDORAS**

9.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida sob a forma de cotitularidade com a UFS, por prazo indeterminado, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, a exemplo de pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso;

9.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Concessão dos Direitos Autorais para uso pleno da marca, inclusive sendo permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional;

9.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo a POSGRAP o descarte dos mesmos.

**10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A POSGRAP poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório;

10.2. A Comissão de Avaliação definirá critérios próprios para o julgamento das propostas;

10.3. A Comissão de Avaliação se reserva o direito de não selecionar trabalho algum dentre os apresentados, caso não atendam os critérios estabelecidos;

10.4. Os casos omissões a esta Chamada serão julgados pela Comissão de Avaliação;

10.5. Mais informações sobre a Chamada podem ser obtidas no Setor de Atendimento da POSGRAP, pelo telefone 3194 6479 /e-mail: atendimento.posgrap@gmail.com

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 26 de Setembro de 2016.

*Carlos Alexandre Borges Garcia*

*Coordenador de Pós-Graduação*

*Mairim Serafini Russo*

*Coordenadora de Inovação e Transferência de Tecnologia*

*Victor Hugo Vitorino Sarmento*

Coordenador de Pesquisa

*Marcus Eugênio Oliveira Lima*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO MARCA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Categoria: | Eventos do PIBIC ( ) | Eventos da Pós-Graduação ( )  |

**NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR:\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DATA DE NASC.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº DA MATRÍCULA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TELEFONE 1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ TELEFONE 2: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-MAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

São Cristóvão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2016

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do Candidato**

****

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR**

Eu (nome por extenso e em letra légível) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, li e aceito o regulamento do concurso da marca dos Encontros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Sergipe e, dessa forma, transfiro a esse programa e instituição, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão, \_\_\_/\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do Candidato)